Prefeitura Municipal de Igarassu
ADMINISTRAÇÃO JURANDIR BEZERRA

Transcrito em 21.05.85 – Débora Amorim

PMI/GP **Lei Nº. 1.730/84** Igarassu, 21 de agosto de 1984.

EMENTA: Denimnação de rua em Cruz do Rebouças, deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Acácio Joviniano Silva, a rua conhecida como 6ª travessa João Cavalcanti, que é a mesma, rua Cantor Orlando Silva, a 6ª travessa que fica localizada ao lado direito da rua conhecida como Estrada Velha, que segue em direção ao prédio onde funcionava o Manicômio Judiciário do Estado, em Cruz do Rebouças, deste Município.

Artigo 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 21 de agosto de 1984.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração